MENSAGEM DO LEGISLATIVO Nº 008/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 407/2022
Data: 27/09/2022 - Horário: 14:40
Administrativo - PROT 407/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras
Ilustríssimos Senhores Vereadores

As Vereadoras e os Vereadores da Câmara Municipal de Pradópolis, nos termos do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, apresentam o anexo Projeto de Decreto Legislativo, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCELO CAMPOS OMETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Este projeto visa conceder o Título de Cidadão Pradopolense ao Senhor Marcelo Campos Ometto, nascido na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, em 30 de maio de 1961. Graduado em Administração de empresas pela Universidade de Ribeirão Preto no ano de 1988, além de Especialização em Administração Agrícola pela Fundação Getúlio Vargas em 1990.

O Senhor Marcelo iniciou sua carreira na Usina São Martinho S.A – Açúcar e Álcool como gerente Executivo no período de 1984 a 1997, posteriormente ocupou outros diversos cargos de grande relevância e ímpar responsabilidade não somente nesta usina, mas em outros grupos empresariais, destacando-se cargos de gerente executivo, de diretor em várias áreas, de Vice-Presidente, de membro de conselho e, mais recentemente, atuou como Presidente do Conselho de Administração da São Martinho S.A entre 2018 a 2020.

Durante sua gestão como Presidente, entre 2018 e 2020, a Usina São Martinho foi reconhecida no âmbito nacional e internacional, recebendo diversos prêmios, dentre eles o de "Melhor Empresa para Trabalhar com Deficiência", de "Melhor Empresa para trabalhar", de "Melhor Empresa para começar a carreira", e de "Melhor Empresa na Gestão de Pessoas", entre outros.

Também foi destaque durante sua atuação frente a Usina São Martinho o desenvolvimento de vários programas de caráter sociocultural, de saúde pública e geração de renda, o que direta ou indiretamente beneficiou muitos dos cidadãos pradopolenses e de toda a região. Com destaques ao programa Natal Sem Fome, que beneficia instituições sociais das comunidades da São Martinho; ao programa EmCena Brasil, um projeto itinerante que leva espetáculos gratuitos de teatro, circo, sessões de cinema, oficinas pedagógicas, culturais e contação de história, incluindo Pradópolis, e ao programa Qualificação e Geração de Renda para a Comunidade, em parceria com BNDES e o SENAI, oferecendo cursos de qualificação e geração de renda para as comunidades, com foco na diversidade, incluindo mulheres, negros e pessoas com deficiência. Não menos importante, e demonstrando seu comprometimento

com a geração de renda em nosso município, reforçou a parceria já existente entre a Usina São Martinho e a instituição social de Pradópolis – PROJOVEM, que tem por objetivo gerar oportunidades para o primeiro emprego a estudantes da rede pública de ensino com idades entre 16 e 18 anos. Proporcionando, anualmente, esperança de entrada no mercado de trabalho a cerca de 50 jovens da cidade de Pradópolis.

Por fim, no que diz respeito à saúde pública, durante sua gestão, o Senhor Marcelo também possibilitou melhorias na qualidade de vida de crianças acometidas pela leucemia, através da iniciativa, denominada "Energia do Bem", que faz parte do projeto "O Agro Contra o Câncer". E, mais recentemente, nesse mesmo sentido, firmou parceria com a Administração Pública Estadual e Municipal de Pradópolis, destinando recursos financeiros e materiais, o que permitiu a construção de uma nova estação de tratamento de esgoto, proporcionando grandes melhorias na estrutura de saneamento do nosso município.

Sendo assim, diante dos fatos acima expostos, apresentamos o projeto de decreto legislativo para apreciação dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 27 de setembro de 2022

GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vereadora (UNIÃO)

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vereadora (PATRIOTA)

THIAGO AQUINO ALVES
Vereador (REPUBLICANOS)

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (UNIÃO)

AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Vereador (PSDB)

JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
Vereador (PSC)

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vereador (PSDB)

FABIO PEREIRA DA COSTA
Vereador (PP)

LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Vereador (PSDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

De 27 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PRADOPOLENSE AO SENHOR MARCELO CAMPOS OMETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia , aprovou o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria das nobres Vereadoras e Vereadores, e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Campos Ometto, o título de Cidadão Pradopolense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 27 de setembro de 2022

GONÇALA DA SILVA MARCELO
Vereadora (UNIÃO)

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Vereadora (PATRIOTA)

JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vereador (UNIÃO)

THIAGO AQUINO ALVES
Vereador (REPUBLICANOS)

LUCIANO C. DE OLIVEIRA
Vereador (PSDB)

JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
Vereador (PSC)

AGUINALDO T. MARQUES
Vereador (PSDB)

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Vereadora (PSDB)

FABIO PEREIRA DA COSTA
Vereador (PP)